



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12397/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 04/09/13

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um estacionamento público na QNO 20 Conjunto 01 Igreja São Francisco de Assis – Expansão do Setor “O” – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um estacionamento público na QNO 20 Conjunto 01 Igreja São Francisco de Assis – Expansão do Setor “O” – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a construção de um estacionamento público no endereço descrito acima.

Devido à ausência de estacionamentos públicos com pavimentação há um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12397/13
Folha Nº 01 BIA

ASSISTÊNCIA DE PLANO 03/08/2013 17:49



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12397, 13
Folha Nº 02 BIA